



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 796/2022
Inexigibilidade nº 21/2022

Publicado no Mural

EM 23 / 09 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Versa o presente a aquisição de 8.822 (Oito mil oitocentos e vinte e dois) litros de combustível tipo diesel S-500 para utilização da Defesa Civil, a fim de atender as necessidades básicas da população afetada pela estiagem ocorrida no ano de 2022 no Município de Itaara, de acordo com o descritivo técnico, prazos e condições de entrega, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 25, caput, IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 02/09/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **LSL Comércio de Combustíveis Ltda.**, CNPJ nº 20.216.015/0001-07, sediada na Rodovia BR 158, S/N, Km 313, Bairro Centro, na cidade de Itaara/RS, CEP: 97.185-000, telefone: 55-99622-5890, e-mail: liliansl83@gmail.com, no valor total de **R\$ 58.401,64** (Cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos). **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito, **Unidade:** 03 – Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNDEC, **Atividade:** 2089 – Portaria nº 1684/2022 – Situação de Emergência e Estiagem, **Elemento de Despesa:** 3.3.30.00 – Material de Consumo (2316), **Despesa desdobrada:** 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (2323), **Fonte de Recurso:** 1133 - Recursos do Cronograma de Desembolso do C.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 06 de setembro de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS